

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 218, de 14/05/2024. **PROCESSO** Nº 35014.016816/2024-66. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a Gerência Executiva de Novo Hamburgo/RS. **MODALIDADE**: **Contratação PNCP 90092/2023**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1**. Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 232, §2, alínea "b" 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e AUTORIZAÇÃO SUPERIOR ([16073652](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$ 1.224,44 (mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 14.693,28 (quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) anuais, em favor de COMUSA - Serviço de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ 09.509.569/0001-51, a partir de 01/06/2024. **2**. Publique-se. **3**. Empenhe-se. **4**. Encaminhe-se ao SERLIC e OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 15/05/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16082421** e o código CRC **D7C1AA32**.